



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 99935-2766 – E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

Resolução 009/2026 COMDICA Santo Augusto.

Súmula: Dispõe sobre a atualização a composição da Comissão de Registro e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santo Augusto/RS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 2.623 de 28 de abril de 2015, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a competência do COMDICA para realizar o registro das entidades não governamentais, a inscrição dos programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente e a fiscalização das entidades e organizações que atuam na área dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plenário do COMDICA, em reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição da Comissão de Registro e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santo Augusto/RS, que passa a ser constituída pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- **Célia Steiger Martins;**
- **Maria Dinorá de Moura.**

II – Representantes Governamentais:

- **Jaqueline Novaski Schosseler;**
- **Sandra Janete de Lima.**

Art. 2º Compete à Comissão de Registro e Fiscalização, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na legislação e regulamentação municipal:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 99935-2766 – E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

I – analisar a documentação apresentada pelas entidades e/ou organizações que solicitarem registro junto ao COMDICA;

II – analisar os pedidos de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento à criança e ao adolescente;

III – analisar a documentação referente à aprovação de projetos submetidos ao COMDICA, quando de competência da Comissão;

IV – realizar análise documental e, quando necessário, diligências e visitas técnicas às entidades e/ou organizações requerentes;

V – emitir parecer ou manifestação acerca dos processos analisados, submetendo-os à apreciação e deliberação do Plenário do COMDICA, quando cabível;

VI – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições que fundamentaram a concessão de registro, inscrição ou aprovação;

VII – desempenhar as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário do COMDICA ou previstas na legislação vigente.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar às entidades e/ou organizações requerentes informações, documentos complementares e esclarecimentos necessários à adequada análise dos processos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Registro e Fiscalização deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, interesse público e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes à sua representação no COMDICA.

Art. 6º Fica revogada a composição anterior da Comissão de Registro e Fiscalização do COMDICA, passando a vigorar a composição estabelecida nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Santo Augusto/RS, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE NOVASKI SCHOSSELER
Data: 09/09/2026 10:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Novaski Schosseler

Presidente COMDICA

Santo Augusto/RS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 99935-2766 – E-mail: secretariaexecutivasa@gmail.com

SANTO AUGUSTO-RS